



MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO
ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2025

PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 015/2025

EDITAL Nº 016/2025

DECISÃO

REF.: Recurso acerca da abertura do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2025 – Recursante MEDIMPORT COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI.

Após análise dos fatos e fundamentos do devido Recurso Administrativo interposto de forma tempestiva pela empresa recorrente MEDIMPORT COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, ocorreu toda uma análise pela Pregoeira e assessoria jurídica, que posteriormente foi encaminhada a este gabinete para fundamentar a decisão final.

Indo em conformidade com os motivos de fato e direito explanados pelos julgadores, se é decidido pelo acolhimento do recurso administrativo, visto sua tempestividade, mas no mérito julgá-lo improcedente, mantendo a decisão já proferida anteriormente no certame licitatório.

Monteiro Lobato, 02 de junho de 2025.



EDMAR JOSE DE ARAÚJO
Prefeito Municipal